



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PROCESSO – TC – 12530/12

Administração Municipal. Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa. Licitação Deserta. Arquivamento.

## **A C Ó R D Ã O AC1-TC – 02425/2012**

### **1. RELATÓRIO**

Tratam os presentes autos do procedimento licitatório na modalidade Tomada de preços nº 11/2012, tendo por objeto a contratação de empresa para Construção de Cortina de contenção da Talude na comunidade da Citex, conforme Projeto básico anexo a este Edital (doc. às fls. 44).

Tendo em vista que o procedimento licitatório foi considerado DESERTO, consoante termo de homologação (fls. 115) e publicação no Diário Oficial do Estado e no Correio da Paraíba, em 21 de setembro de 2012, às fls. 116/117), o processo em tela perdeu o seu objeto, devendo, portanto, ser enviado ao arquivo.

### **2. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL:**

Oral, na Sessão, pelo arquivamento do presente processo ante a perda de seu objeto.

### **3. VOTO DO RELATOR**

Considerando o Parecer escrito da Auditoria e oral do Ministério Público, este Relator, tendo em vista que a Tomada de Preços nº 011/2012 foi considerada Deserta, posto que o interessado não compareceu à reunião de abertura dos envelopes, entende pela perda de objeto do presente processo, que deve, por conseguinte, ser arquivado.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12530/12, e considerando o parecer escrito da DECOP/DILIC e oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em arquivar o presente processo em virtude da perda de seu objeto, visto tratar-se de licitação deserta.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.  
Sala das Sessões da 1ª Câmara.  
João Pessoa, 25 de Outubro de 2012.

---

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima  
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente: \_\_\_\_\_  
Representante do Ministério Público  
junto ao Tribunal